

**PORTARIA Nº 1561, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 23/04/2024 exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000027316-00** (Aposentadoria voluntária),

RESOLVE:

I – **DESLIGAR** da vida funcional ativa deste Poder, **ANA LÚCIA GONÇALVES E SILVA MASSENA**, Juíza Substituta da Capital, por haver sido aposentada pelo Ato n.º 408, de 09/05/2024, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 13/05/2024.

II – **AGRADECER** os serviços prestados pela Juíza Substituta da Capital, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1567, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Informação DVPROVMP/SEGEP (1572748) e a Decisão GABPRES (1574531), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000022051-00,

RESOLVE:

CESSAR os termos da **Portaria n.º 4715, de 07/12/2023**, que designou o servidor **Marcelo Couto dos Santos Brasil**, para exercer a função de Assistente de Secretário (FG-2), a contar de **09/05/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1569, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1556673), bem como a Decisão GABPRES (1562464), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000005802-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA** como Fiscal e **MARLON SIQUEIRA PINTO** como Suplente, do **Contrato Administrativo 019/2024-FUNJEAM**, celebrado entre este Poder Judiciário – TJAM e a empresa **RICARDO PERES DA COSTA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente